



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRONUNCIAMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE**

Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, combinado com o item 4.1.1 do Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, aprovado na forma da Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005, alterada pelas Instruções Normativas nº 01, de 19 de dezembro de 2007 e nº 01, de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atesto que tomei conhecimento das informações apresentadas pela Auditoria Administrativa de Controle Interno quanto à Prestação de Contas Anual do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, referente ao exercício de 2014, expressando minha concordância.

Fortaleza(CE), 24 de junho de 2015.

Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará